

### SUMMARY

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores  
— Decretos de 8 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras  
Publicas—Decretos de 17 e 27 de março e  
31 de abril ultimos.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores  
— Expediente das Directorias do Inter-  
rior, da Contabilidade, Justiça e Geral  
de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das  
Directorias do Expediente do Thesouro  
Federal e do Contencioso — Recebedoria  
do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Requerimentos des-  
pachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras  
Publicas—Expediente das Directorias Ge-  
raes de Contabilidade e de Industria —  
Directoria Geral dos Correios.

SEÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Primeira Ca-  
mara da Corte de Appellação.

#### NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfân-  
dega, da Recebedoria do Rio de Janeiro  
e da de Minas Geraes.

#### EDITAIS E AVISOS.

PART. COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia  
Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcan-  
tara.

#### ANNUNCIOS.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 8 de maio corrente, foi  
concedida reforma ao cabo de esquadra do  
corpo de bombeiros desta Capital João Ma-  
noel dos Reis, nos termos do art. 58, n. 3,  
do regulamento anexo ao decreto n. 2,224,  
de 29 de janeiro de 1890.

#### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 17 de março ultimo, foi  
concedido privilegio de invenção por 15  
anos, reservando o Governo os direitos de  
terceiro e a sua responsabilidade quanto á  
novidade e utilidade da invenção, pela pa-  
tente n. 4,265, a Diogo Maltei, italiano, en-  
genheiro, domiciliado em Genova, Italia,  
por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc  
& Comp., brasileiros, agentes de privilegios  
nesta Capital, para a sua invenção de «Ma-  
chima para tintura continua do algodão em  
fitas de cordas».

—Por outro do 27 do referido mez de março  
do corrente anno, nas mesmas condições e  
pelos alludidos procuradores, pela patente  
n. 4,268, ao Dr. Pierre Robin, francez, doutor  
em medicina, domiciliado em Pariz, França,  
para a sua invenção de «Um systema de  
apparelho para amortecer os choques em  
vehiculos».

—Por outros do 11 de abril do corrente  
anno, nas mesmas condições e pelos referidos  
procuradores, pelas patentes:

N. 4,233, a Rhodigenio Kuntz de Castro,  
brazileiro, lavrador, domiciliado em Botu-  
catu, Estado do S. Paulo, para a sua invenção  
de «Separador ventilador para café em côco,  
denominado — Separador Kuntz»;

N. 4,235, a Adolpho Antonio da Silva,  
brazileiro, industrial, domiciliado em Pe-  
dro do Rio, Estado do Rio de Janeiro, para  
a sua invenção de «Descendedor-brunidor-  
ventilador aperfeiçoado, denominado — Ma-  
chima Petropolis»;

N. 4,235, a George Finn e Arthur Seldon  
Peke, subditos britannicos, o primeiro ge-  
rente de Companhia e o segundo engenheiro,  
domiciliados em Wellington, Nova Zelandia,  
para a sua invenção de «Dispositivo aper-  
feiçoado para transporte de ovos»;

N. 4,237, a Brander & Comp., brazilei-  
ros, negociantes, estabelecidos em Porto Ale-  
gre, Estado do Rio Grande do Sul, para a  
sua invenção de «Caixinha aperfeiçoada  
para acondicionamentos de talheres, facas,  
colheres e artigos semelhantes»;

N. 4,238, a William Worr, subdito bri-  
tannico, industrial, domiciliado em Man-  
chester, Inglaterra, para a sua invenção  
de «Aperfeiçoamentos nos processos de ap-  
plicação de mordente a fibras vegetaes para  
as operações de tintura ou impressão».

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de maio de 1905

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do gover-  
nador do Estado de Alagoas, de 4 de abril  
ultimo, no qual communicava haver sido o  
Dr. Alvaro da Silva Rego empossado do  
cargo de membro da commissão inspectora  
dos estabelecimentos de alienados, publicos  
e particulares, no mesmo Estado.

— Autorizou-se o director da Bibliotheca  
Nacional a entregar ao do Jardim Botânico,  
de accordo com o alvitre suggerido no officio  
de 5 de abril proximo findo, seis exemplares  
de cada um dos volumes dos *Annaes* da  
mesma bibliotheca em que está incluído o  
trabalho *Peranduba Amazonense*. — Deu-se  
conhecimento ao director do Jardim Bo-  
tânico, em referencia ao officio de 22 do ci-  
tado mez.

—Communicou-se ao presidente da comi-  
ssão de alistamento eleitoral da Capital  
do Estado da Bahia, em resposta ao telegram-  
ma de 30 do mez findo, que na presente  
data foi expedido o seguinte aviso ao presi-  
dente da commissão de alistamento em  
Bello Horizonte:

«Respondendo ao officio de 24 de abril  
ultimo, declaro-vos que não me parece pro-  
cedente a duvida quanto ao modo do inter-  
pretar o dispositivo do art. 13 das instru-  
ções annexas ao decreto n. 5,391, de 12 de  
dezembro de 1904.

As commissões de alistamento deverão  
funcionar, nos diversos municipios, por es-  
paço de 60 dias, e, nas capitães, pelo de  
90, contados do dia da installação, e nunca  
durante numero correspondente de sessões,  
visto que, adoptado este ultimo modo de  
entender, não seria licito prever o termo  
dos trabalhos das respectivas commissões,  
sujeitas, como se acham, á variabilidade do  
numero de reuniões decorrente dos multi-  
plos impedimentos que poderiam sobrevir  
por motivo de faltas ou por quaesquer ou-  
tros incidentes que determinassem a sus-  
pensão daquelles trabalhos.

Nem de modo diverso se deve interpretar  
o intuito do legislador, que se manifesta cla-  
ramente na parte final do art. 13 da lei  
n. 1,369, de 15 de novembro de 1904,  
quando dispõe que, nos ultimos 10 dias, as  
commissões funcionarão diariamente, quer  
nas capitães, quer nos outros municipios,  
podendo, quando for preciso, prorogar os  
trabalhos até ás 6 horas da tarde. O con-  
trario seria lançar a perturbação nos pro-  
cessos subsequentes do alistamento, tornando  
impossivel assignar os prazos para interpo-  
sição e recebimento dos recursos, além de  
outras difficuldades, a menor das quaes seria  
dar margem a que o alistamento, em gran-  
de numero de municipios, sómente termi-  
nasse quando assim julgassem conveniente  
os membros das respectivas commissões.

—Declarou-se:

Ao director interino do Externato do Gym-  
nasio Nacional, haver este Ministerio resol-  
vido que João Elessão Baptista, Alberto de  
Andrade França e Leão Vieira Machado,  
exercem, como extranumerarios, as fun-  
ções de inspector de alumnos, emquanto  
estiverem subdividido em turmas sup-  
plementares o 1º, 2º e 3º annos do mesmo  
Externato;

Ao mesmo director, atten lendo ao que ex-  
põe nos officios ns. 199 e 200, de 2 e 4 do co-  
rrente mez, que fica autorizado a organizar,  
nos termos do art. 57 do regulamento vi-  
gente, aulas supplementares ao 1º, 2º e  
3º annos, ficando encarregados da regencia:

No 1º anno: arithmetica, dr. João José Luiz  
Vianna; geographia, coronel Alipio Cala-  
zans; portuguez, Rubens Tavares; francez,  
Adrien Delpech; desenho, Archimedes José  
da Silva;

No 2º anno: mathematica, engenheiro Hen-  
rique Cesar de Oliveira Costa; geographia,  
bacharel João Gonçalves Coelho Lisboa; por-  
tuguez, bacharel Mario Barreto; francez,  
bacharel Antonio Augusto Guimarães; in-  
glez, Eurico da Costa; desenho, Guilherme  
Gonçalves dos Santos;

No 3º anno : mathematica, bacharel Antonio Henrique de Noronha; geographia, Horacio Maisonetto; portuguez, Fausto Carlos Barreto; francez, bacharel Gastão Mathias Ruch Sturzeneker; inglez, Luiz Corrêa; latim, José Cavalcanti de Barros Accioli; desenho, Arthur Ferreira.

Outrosim, declarou-se que, quanto ao pagamento dos mencionados professores, deve ser observado o disposto no parágrafo unico do art. 111 do regulamento anexo ao decreto n. 2.857, de 30 de março de 1898.

—Foram concedidos ao bacharel Luiz Villares Fragozo, sub-secretario da Faculdade de Direito do Recife, 30 dias de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

—Foi nomeado o Dr. Fausto de Aguiar Cardoso para exercer o lugar de lente de logica do Externato do Gymnasio Nacional, durante o impedimento do effectivo.

—Remetteram-se:

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, para os fins convenientes, a mensagem que o Sr. Presidente da Republica dirige ao Congresso Nacional, relativamente á insufficiencia dos prazos marcados no art. 13 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, para os trabalhos das commissões de alistamento de eleitores;

Ao commissario fiscal dos exames preparatorios no Estado de Pernambuco, em referencia ao officio em que informou o requerimento de Sergio Saboya de Mello, pedindo validade de exames prestados com destino á carreira do commercio, os certificados de inglez e geographia e chorographia, afim de que providencie no sentido do ser rectificado o nome do requerente. Outrosim recommendou-se a devolução opportuna dos mesmos certificados.

—Solicitou-se do Ministerio da Guerra providencie afim de que seja posto á disposiçāo do da Justiça para servir na Prefeitura do Alto Acre o tenente do 36º batalhão de infantaria João Alvaros Azevedo Costa.

—Ao director geral da Imprensa Nacional foi dirigido o seguinte aviso:

Agradeço-vos os serviços que prestastes relativamente á impressão nitida e promptamente feita, do relatório do Ministerio a meu cargo, ultimamente apresentado ao Sr. Presidente da Republica, e rogo que, em meu nome, significais ao pessoal que, no estabelecimento sob vossa direcção, cooperou para realizar-se aquelle trabalho a satisfação com que reconheço seus valiosos esforços.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 8 de maio de 1905.

Com officio n. 21, de 25 de abril ultimo, transmittistes o requerimento em que Durval Motta, ex-alumno do Collegio S. Luiz, de Itú, onde prestou, na primeira época, exame das materias do 2º anno, sendo reprovado em francez, pede permissão para fazer no collegio sob vossa fiscalização, na primeira época, em maio corrente, exame desta materia e, na segunda, em agosto vindouro, os das materias do 3º anno.

Em resposta declaro-vos que os alumnos reprovados na primeira época só podem repetir o respectivo exame na segunda época no proprio estabelecimento em que cursaram o anno lectivo. Nestas condições, é inadmissivel fazer agora o requerente, nesse instituto, exame de disciplina em que foi reprovado no Collegio S. Luiz, de Itú, accrescendo que os exames que ali se vão realizar são correspondentes á primeira época. Ao requere-

nte, portanto, somente é licito matricular-se na devida época, no 2º anno, ficando sujeito não só ao exame de francez, mas tambem ao das outras materias, cujo estudo não for final no mesmo anno, na conformidade do aviso de 23 de fevereiro de 1903.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.—Sr. delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano S. José, em Pouso Alegre.

#### Requerimentos despatchados

Agostinho Cezar Bretas, allegando recusa do delegado fiscal do Governo junto ao curso anexo á Academia do Commercio de Juiz de Fora, em subcrever a guia de sua transferencia daquelle estabelecimento para o Gymnasio Nacional, e pedindo ser admitido á matricula-se conditionalmente, neste ultimo instituto.—A vista da informação do delegado fiscal, não ha que deferir.

José M. de Barros Faria, allegando haver feito, em 1897, a prova escripta do exame de portuguez, a qual não poudo concluir, visto ter entrado em vigor nessa occasião a lei que, instituindo o exame de madureza, supprimiu os parcellados, e pedindo, em attenção ao facto exposto, se lhe permitta inserir-se para estes na proxima época.—Indefirido.

#### Expediente de 9 de maio de 1905

##### DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director da Faculdade de Direito de S. Paulo:

Attendendo este Ministerio ao que requereu Bias dos Santos Abreu, e á informação prestada em 4 de maio corrente, e admittil-o á matricula naquella faculdade, si apresentar guia de transferencia e satisfizer as exigencias regulamentares;

Attendendo este ministerio ao que requeram Jasper Libero, Cicero da Silva Prado e Vidal Augusto Figueira de Aguiar e á informação prestada nos officios de 4 e 5 do citado mez, a admittil-os á matricula na dita faculdade, satisfeitas as exigencias regulamentares.

—Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, attendendo este ministerio ao que requereu Malvino Dutra de Carvalho e á informação prestada em data do 4 do corrente mez, haver este ministerio resolvido permittir que o petionario se matricul no 2º anno da dita faculdade, satisfeitas as exigencias regulamentares.

—Foi transferido o Dr. Domingos Rubião Alves Meira do cargo de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Nogueira da Gama para igual cargo junto ao Gymnasio de S. Paulo.

Foi nomeado o Dr. Sebastião José Pereira para exercer o lugar de delegat fiscal do Governo junto ao Gymnasio Nogueira da Gama.

Convila-se o bacharel Sabino José dos Santos Junior a comparecer na Directoria do Interior desta Secretaria de Estado, afim de receber a sua carta de bacharel, remetida pelo director da Faculdade de Direito do Recife.

Convila-se o Dr. João Benevides de Azevedo Filho a comparecer na mesma directoria para receber o seu diploma de doutor, remetido pelo director da Faculdade de Medicina da Bahia.

#### Expediente de 10 de maio de 1905

##### DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se:

Ao director da Faculdade de Direito do Recife, para os devidos fins, a portaria de 8 de maio corrente que concede ao bacharel Luiz Villares Fragozo, sub-secretario da mesma faculdade, 30 dias de licença, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, para tratar de sua saúde;

Ao director da Faculdade de Direito de São Paulo, para os devidos fins, a portaria de 4 do citado mez que concede ao bedel da dita faculdade Luiz Antonio Ramalho prorogação, por mais tres mezes, com o vencimento que lhe competir, da licença que lhe foi concedida por portaria de 14 de novembro do anno findo, para tratar de sua saúde;

#### Requerimentos despatchados

De João Xavier de Souza, pedindo se considerem validos, para a matricula na Faculdade de Medicina, os exames de historia geral e do Brazil que prestou para matricular-se na Escola da Bellas Artes.—Indefirido.

De Manoel da Costa, solicitando naturalização.—Selle o documento apresentado para provar maioridade civil.

De Carlos Bordon, por seu procurador Feliciano Freire, solicitando naturalização.—Compareça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

De Edmundo Richard Hawkins, solicitando naturalização.—Faça reconhecer por tabellião a firma do requerimento e sello com estampilhas federaes a justificação do idade.

De João Teixeira Mendes, solicitando naturalização.—O requerimento foi remettido ao director da Recbedoria do Rio de Janeiro, para os fins de que trata o art. 46 do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.

#### Expediente de 12 de maio de 1905

##### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado o bacharel Sylvio Leitão da Cunha para o lugar de 3º supplente do juiz da 3ª pretoria, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

—Prorogou-se por 60 dias, com o ordenado a que tiver direito, a licença em cujo gozo se acha o praticante da Secretaria de Policia do Distrito Federal José Pacheco Dantas, para tratamento de sua saúde.—Euviou-se a portaria ao chefe de policia.

—Transmittiram-se:

Ao director da Casa de Correção, para informar o officio do juiz federal na secção do Rio de Janeiro, pedindo a remoção para aquella penitenciaria do réo José Antonio de Figueiredo, preso na Casa de Detenção do Niteroy;

Ao juiz federal na secção de S. Paulo 99 decretos nom vando supplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica em diferentes municipios do mesmo Estado;

Ao juiz federal na secção do Paraná o titulo de nomeação do bacharel Joaquim Miró, substituto do mesmo juiz;

Ao presidente do Estado do Ceará cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional S. Salvador, referente ao passageiro Raymundo Chrispim de Almeida.

#### Requerimento despatchado

Emygdio Miguel da Silva, capitão assistente do Corpo de Bombeiros.—Deferido de conformidade com o aviso expedido nesta data ao commandante do corpo.

## DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio do Fazenda os pagamentos :

De 6:476\$700, fornecimentos feitos á Reparação da Policia durante os mazes de fevereiro e março ultimos;

De 1:383\$, acrescimo de vencimentos que competem ao professor da Escola Polytechnica bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz, relativo ao actual exercicio ;

De 500\$, aluguel de parte do predio occupado em abril findo pela Junta Commercial ;

De 120\$, enterramento de indigentes no dito mez ;

De 368\$, objectos de expediente fornecidos ao Tribunal do Jury no mez de fevereiro ultimo ;

De 46\$, despesas mindas effectuadas no primeiro trimestre findo pelo porteiro do dito tribunal ;

De 3:200\$, ajudas de custo que compõem aos Deputados Domingos Sergio de Saboia e Silva, Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, Rodolpho Gustavo da Paixão, Francisco Sá, Francisco Victor da Fonseca e Silva, Bernardo de Souza Campos e Adalberto Dias Ferraz da Luz.

Expediente de 12 de maio de 1905

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias do director geral da contabilidade para que, no Thesouro Federal, seja entregue ao Dr. Antonio Pacheco Leão, inspector do serviço de prophylaxia da febre amarella, a quantia de 961:344\$842, para occorrer ao pagamento do pessoal, sem nomeação, da mesma inspectoría, em abril findo.

Devolveram-se ao Sr. Ministro as contas de Carlos Schosser & Comp. que acompanharam o aviso n. 1.432, de 2 do corrente, e communicou-se que se acha em exercicio todo o pessoal nomeado para o Lazareto de Tamandaré, tendo tomado posse em 13 de fevereiro ultimo, exceptuando-se o almoxarife, que foi empossado em 13 de abril proximo findo.

— Remetteram-se :

AO director geral da contabilidade a relação de contas, na importancia de 8:263\$400, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral, em março e abril ultimos, e a relação de contas, na importancia de 2:073\$334, dos alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saude, em abril findo ;

AO procurador dos feitos da saude publica os autos de infracções do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados :

Em 50\$, Salvador da Silva Coelho ;

Em 200\$, capitão João Paulo Baptista de Carvalho ;

Em 125\$, o Dr. Alfredo de Azevedo ;

Em 1:250\$, o Dr. Antonio da Costa ;

Em 200\$, Jacome R. Staffa ;

Em 200\$, Jocelyn Murray ;

Os recursos indeferidos que foram apresentados pelos dous ultimos dos supra mencionados infractores, e um termo de declaração prestada na 5ª delegacia de saude, relativamente á infracção em que incorreu o Dr. Antonio da Costa.

## Requerimentos despachados

Dr. Francisco Corrêa Dutra. — Certificou-se.

Constança Augusta Lázaro Gonçalves, 8º districto. — Concedo 90 dias para cumprimento da intimação.

Antonio Moreira Barbosa, 8º districto. — Deferido.

Bartholomêus Alves da Cunha, 8º districto. — Deferido.

Thomaz D'all'Orto, 7º districto. — Prove o que allega.

Hidelfonso Reina Muñoz, 7º districto. — Deferido.

José Joaquim Soares Viras, 7º districto. — Indeferido.

Laurinda da Rocha Lima, 7º districto. — Concedo mais 30 dias.

Severo Rozadas Alvares, 6º districto. — Deferido de accordo com a informação.

Julieta Perreira, 6º districto. — Deferido.

José Francisco Maia, 4º districto. — Indeferido.

Leonardo Caetano de Araujo, 6º districto. — Deferido.

Armando Menard Eymard, 6º districto. — Deferido, dirij-se á 6ª Delegacia de Saude.

Vicente Cluff, 6º districto. — Requeira o despejo ao juiz competente.

José Ferreira Coelho, 6º districto. — Deferido.

Joaquim Lages, 3º districto. — Indeferido.

Ricardo José da Cunha, 9º districto. — Seicento. Compareça na 9ª Delegacia para receber o attestado de habilitabilidade.

Alfredo Lopes da Cruz. — Certificou-se.

Jacinto Palula, 6º districto. — Indeferido.

## Ministerio da Fazenda

## Directoria do Expediente do Thesouro Federal

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 12 de maio de 1905

Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 76 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, a quem foram apresentados os papéis, encaminhados com o vosso officio n. 7, de 26 de janeiro proximo findo, o relativo ao concurso realizado nessa delegacia para provimento dos lugares do Fazenda do 2º entrancia, resolveu, por despacho de 9 do corrente mez, approvar o mesmo concurso, visto terem sido observadas todas as formalidades regulamentares, ficando mantida a classificação dos respectivos candidatos constante do quadro que veio annexo ao dito officio.

Relação dos candidatos aos lugares de Fazenda de 2ª entrancia que se refere a ordem supra :

Primeiro

Horacio Candido dos Santos Lemos.

Antonio de Castro Valente Lobo.

Segundo :

Francisco Augusto de Alencar Mattos.

Terceiro :

Dooelciano Romeiro.

Plinio Sant'ago.

Plinio Walfrido Mendes Bastos.

Quarto :

Oscar de Lima Chaves.

Arthur de Lemos Monteiro.

Quinto :

José de Britto Munso Filho.

João Virgolino Peres Duarte.

Amaro Abilio Soares da Camara.

Dia 15

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 230 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerera a Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, estabelecida no Rio Grande do Sul, resolveu, por acto de 2 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o § 36 do art. 2º

combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e que a mesma companhia pretende importar dos Estados Unidos da America do Norte com destino ao seu serviço.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :  
N. 45 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente mez, exarado em vosso officio n. 24, de 10 de fevereiro proximo findo, peço-vos informeis si foram, ou não, enviados á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Amazonas specimens de notas de 200\$, convido, no caso negativo, que tal remessa seja feita com toda a urgencia.

— Sr. inspector de Seguros :

N. 66 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, á vista da informação prestada em vosso officio n. 133, de 1 de abril findo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 19 do mesmo mez, p.mittir que a The Commercial Union Assurance Company estenda as suas operações de seguros marítimos e contra fogo ao Estado do Paraná; devendo, porém, fazer o deposito de 20:000\$, estabelecer agencia em Curitiba com os poderes a que se refere o art. 24 do regulamento annexo ao decreto n. 5.072, de 1903, e sujeitar-se ás leis brasileiras vigentes que lhe forem applicaveis.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 53 — Relativamente ao processo transmittido com o vosso officio n. 7, de 28 de janeiro ultimo, e em que recorreis da decisão pela qual, reformando a da inspectoría da alfandega desse Estado, que mandou apprehender como contrabando a mobilia contida em duas caixas, marca—Modelo—ns. 59 e 60, submettidas a despacho por A. M. Barros & Comp., como contendo peças avulsas de madeira ordinaria, apparelhadas, da nota 42 da Tarifa, sujeitastes a dita firma ao pagamento da multa de direitos em dobro pela differença de taxa, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 26 de abril findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 79 — Em relação ao processo encaminhado com o vosso officio n. 9, de 28 de janeiro ultimo, e em que recorreis *ex-officio* da decisão pela qual julgastes improcedente o acto da inspectoría da alfandega desse Estado, que impoz a Danim & Santos, negociantes dessa praça, a multa de 3:000\$ por infracção do art. 67, 1ª alinea, do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1901, e impuzestes aos mesmos negociantes a pena de revalidação comminada no art. 52, letra b, do citado regulamento, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 26 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao dito recurso *ex-officio*.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 195 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 39, de 7 de fevereiro ultimo, e interposto por Americo Martins dos Santos do acto pelo qual a inspectoría da alfandega, mandando, de accordo com a minoria da Comissão de Tarifa, classificar como mercadoria omessa, para direitos *ad valorem*, na razão de 50 %, variosapparehos submettidos a despacho pelas 3ª, 7ª e 8ª alíneas da nota de importação n. 30.145, de 3 de setembro do anno

passado, como «physicos não especificados», do art. 875, sujeitou o recorrente ao pagamento de multa de direitos em dobro, resolveu, por despacho de 26 de abril proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer da minoria deste, negar provimento ao dito recurso, por ter sido bem classificada a mercadoria em questão e legalmente imposta a referida multa.

#### Requerimento despachado

Pelo Sr. director :

Esther Pereira Vaz, pedindo uma certidão.  
—Dê-se certidão do documento pedido.

#### Directoria do Contencioso

##### Requerimento despachado

Dia 13 de maio de 1905

Pelo Sr. Dr. director:

Dr. Henrique Borges Monteiro, offerecendo apolices ao portador como reforço da fiança de João Pires Branco, escrivão da Collectoria de Vassouras.—Satisfaga a exigencia das informações.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

##### Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1905

José Mairane.—Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

Dr. Arthur do Valle Lins.—Elimine-se do lançamento.

João B. Lopes.—Indeferido, visto ter sido este pedido apresentado fora do prazo legal.

José Placido do Valle.—Junte conhecimento do exercício de 1903, em original.

Aurea Victoria da Cruz.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Cunha Osorio & Comp.—Estando precepto o direito de reclamação, nada ha que deferir.

Lino Soares Penido.—Cumpra-se o despacho de 20 de dezembro.

Azevedo Costa.—Inseriva-se e cobre-se a multa de 50\$000.

José Seares Cravo.—Inseriva-se.

Baptista Pinto & Comp.—Idem.

David Moreira Rego.—Comprida a nota, transfira-se e annullada a divida constante da contra fô n. 4.336—7 E D, officinando-se á Directoria do Contencioso.

Manoel Gomes Carneiro.—Transfira-se.

Genuina Rita da Conceição.—Transfira-se.

Laurenzo Regau y Serra.—Solva a divida.

José Gomes de Sá.—Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.

Henrique José Sampaio.—Transfira-se.

A Companhia de Seguro de Vida «Sul America».—Mantenho a classificação de escriptorio de serviços não especificados alterando o valor locativo para a deducção da taxa proporcional a 25:000\$000.

Antonio Teixeira de Souza.—Verificando serem procedentes as allegações do supplicante, tomo conhecimento da presente petição para o fim de, reconsiderando o meu despacho de 15 de dezembro do anno passado, manter o lançamento de 1:800\$ arbitrado anteriormente para o valor locativo do prédio em que se acha estabelecido o supplicante, visto não haver razão da parte do lançador do districto para a elevação que fez do mesmo valor.

## Ministerio da Marinha

### EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 12 de maio de 1905

Ao Ministerio da Fazenda, remettendo, acompanhado de cópia da informação prestada em officio n. 41 (bis), de 26 de abril ultimo, a planta do terreno de marinhas na Boa Viagem, canto da rua Presidente Domiciano, cujo aforamento foi requerido por José Pereira de Souza (aviso n. 551).

—Ao presidente da junta directora do Montepio dos Operarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, remettendo, assignados, os títulos do pensão pertencentes a Francisco Hostilio Cervantes, Manoel da Franca Xavier e Josepha Emilia (officio n. 555).

—A Capitania do Porto do Rio Grande do Norte, declarando que pôde providenciar sobre os concertos de que necessita a baleeira de cinco remos e o escaler de 12 remos dessa repartição, despendendo a quantia de 1:300\$, de accordo com o competente organimento (aviso n. 556).

## Ministerio da Guerra

### Requerimentos despachados

Dia 13 de maio de 1905

Tenente Oscar Virgilio de Carvalho, m-nagem.—Já foi solto.

Alferes honorario Paulo José Vicente de Assumpção, reinclusão no asylo.—Indeferido.

Alferes Propicio Rodrigues da Silva, attestado de serviços.—Entregue-se ao requerente.

Ex-corneiteiro Manoel Clemente dos Santos, reconsideração de despacho.—Não ha que deferir.

Victor Andrigo, licença para despachar municiões.—Já foi autorizado o despacho requerido.

João Baptista Marena, restituição de titulo de nomeação.—No archivo da Secretaria da Guerra não consta existir o requerimento a que allude o supplicante.

Belfino José da Silva, abono de meia etapa.—Não ha que deferir.

Malvina Parapuntá, baixa do seu filho.—Apresente certidão de idade para provar a menoridade allegada.

Companhia Nacional de Navegação Costeira, reclamando pagamento.—Indeferido.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral de Contabilidade

#### Requerimentos despachados

Dia 11 de maio de 1905

Prudencio Paschoal Telles dos Reis, pedindo os favores do montepio para sua irmã e sua tutelada Maria Rosa Telles dos Santos, viuva do contribuinte Abel dos Santos, impressor dos bilhetes da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Isaura Pereira de Andrade, pedindo, em beneficio de seu filho menor Aladim, visto haver contrahido segundas nupcias, reversão da pensão do montepio que percebia como viuva do contribuinte Horacio de Aguiar Andrade, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

José Camara, pedindo restituição de documentos.—Deferido.

### Directoria Geral da Industria

Por portaria de 8 do corrente mez, foi concedida garantia provisoria por tres annos, a Francisco Silverio de Oliveira, brasileiro; industrial, residente nesta Capital, para a sua invenção de—producto sob o titulo—Calçado Impermeavel Brasileiro.

#### Expediente de 15 de maio de 1905

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios:

Que foi solicitado ao Ministerio da Fazenda o pagamento de 148.540 francos o 98 centimos, devido ao Correio da França pelo Correio Brasileiro, em virtude de emissão de vales, no segundo trimestre de 1904:

Que o Tribunal de Contas julgou idonea o sufficiente a fiança, no valor de 180\$, prestada por João Baptista da Costa Monteiro, em uma caderneta da Caixa Economica, afim de garantir a responsabilidade de Justiniano Montenegro e de seus prepostos no lugar do agente do Correio de Santo Aleixo, em Magé, Estado do Rio de Janeiro.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

Sessão da primeira camara em 15 do maio de 1905

Presidencia do Sr. desembargador Espinola—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Dodsworth, Afonso de Miranda, Ataúlfo e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

#### JULGAMENTOS

##### Aggravos de petição

N. 60—Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; primeiro aggravante, Jorge Ribeiro de Figueiredo; segunda aggravante, D. Emilia Luiz Ribeiro; aggravado, o Dr. Fernando Maria dos Reis.—Negaram provimento aos agravos do primeiro e da segunda aggravantes.

N. 66—Relator, o Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva; aggravante, Manoel Marques de Carvalho Alvim; aggravado, Dr. Augusto Hygino de Miranda.—Negaram provimento ao aggravado.

#### PASSAGENS

##### Appellações commerciees

Ns. 2.745 e 3.143—Ao Sr. desembargador Miranda.

##### Appellações civeis

N. 3.171—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 3.093—Ao Sr. desembargador Miranda.

Ns. 2.820, 2.847 e 3.112—Ao Sr. desembargador Ataúlfo.

#### COM DIA

##### Embargos de nullidade

Ns. 2.194, 2.677, 2.756, 2.953 e 2.703 para a sessão de camaras reunidas convocadas para 17 do corrente, á 1 hora.

Em mesa: Infrações sanitarias ns. 6, 15 e 1.131, e a municipal n. 1.023.

#### SORTEIO

##### Aggravos de petição

N. 71—Ao Sr. desembargador Afonso de Miranda.

##### EM MESA (secretario)

##### Recurso crime

N. 12.

##### Aggravos de petição

Ns. 42, 51 e 63.

## NOTICIÁRIO

**Collegio Militar** — Realizou-se, como estava annunciada, a 13 do corrente, 46º anniversario da fundação do Collegio Militar, a instalação da luz electrica em todo o edificio desse estabelecimento de ensino que, para este fim, se achava perfeitamente preparado.

Às 4 1/2 horas da tarde annunciava-se a chegada do Sr. Presidente da Republica, cujo carro era precedido de uma companhia de bicycletistas e escoltado por um esquadrão de lanceiros, que se haviam postado, aquella, no largo de Estacio de Sá e esta, no da Segunda-Feira, no intuito de aguardar a passagem de S. Ex.

Ao lado do grande portão da entrada achava-se estendida em linha de batalha a bateria de artilharia, sob as ordens de seu comandante, o capitão-alumno Oscar Tinoco, e do instructor, tenente André Trajano, e na entrada havia tomado posição o batalhão de infantaria commandado pelo tenente-coronel alumno Feliciano Mendes de Moraes e sob as vistas do respectivo instructor, capitão Estillac Leal.

À chegada de S. Ex., a bateria deu as salvas do estylo, enquanto a infantaria apresentava armas ao Chefe do Estado. Por essa occasião, as bandas de musica alli postadas tocaram o hymno nacional.

Acompanhavam S. Ex. o seu secretario Dr. Rodrigues Alves Filho, general Souza Aguiar, capitão-tenente Santos Porto e capitão Oliveira Lyrio, membros da sua casa militar.

À entrada do edificio, foi S. Ex. recebido pelos Srs. marechal Argollo, Ministro da Guerra, generaes Rodrigues Silles, chefe do estado-maior do exercito, Xavier da Camara, intendente geral da guerra, Luiz de Medeiros, director geral da artilharia, e Siqueira de Menezes, commandante da Brigada Policial, Drs. Cardoso de Castro, chefe de policia e Castro Barbosa, vice-presidente do Conselho Municipal, senador Muniz Freire desembargador Ataulpho da Paiva, Dr. Umberto Goltuzo, coronéis Dantas Barreto e Campos, commandante do Collegio Militar, acompanhado de toda sua officialidade e grande numero de membros do corpo docente.

Terminada a recepção, o Sr. Presidente da Republica dirigiu-se ao palacete e, após ligeiro descanso, passou a assistir, de uma das janellas, aos exercicios executados por alumnos, para esse fim formados em frente do edificio, onde funcionam as aulas, exercicios de massa e esgrima de bayoneta.

Em seguida, S. Ex., em companhia de sua comitiva, pessoal do Collegio Militar e convidados, encaminhou-se para o campo de manobras, de onde, em pavilhão construido especialmente para isto, assistiu ao desfilar, em continencia, da brigada de alumnos, composta das tres armas; depois visitou as officinas e dependencias do estabelecimento, regressando ao palacete, sendo recebido no salão de honra, onde se realizou a inauguração da luz electrica.

Ahi S. Ex., por meio de uma campainha posta em communicação com a uzina, deu o signal convencionado, fazendo illuminar em um instante todo o estabelecimento a luz electrica.

A impressão produzida pela instalação do novo systema de illuminação do Collegio Militar foi bastante agradável, sendo reconhecido que ella satisfaz de todo as exigencias do serviço a que se destina.

Terminada a inauguração, realizou-se um concerto, em que tomaram parte alguns alumnos, sendo recitados dous sonetos compostos pelo Sr. Ernesto Souza, com dedica-

torias ao Sr. Presidente da Republica e Ministro da Guerra.

Ao concerto seguiu-se um *lunch*, sendo saudado por essa occasião o Chefe do Estado pelo Sr. coronel commandante e pelo Dr. Celso Bayma, que fallou em nome do corpo docente do collegio.

As saudações agradeceu S. Ex., manifestando a sua satisfação pela boa ordem e progresso daquelle instituto de ensino.

Após o *lunch*, S. Ex. passou a fazer as despedidas, retirando-se em seguida com as formalidades do estylo e em meio de aclamações dos alumnos, que se postaram em alas até o portão principal com o fim de saudá-lo.

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 15 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.250, de 6 do corrente, pagamento de 1:793\$333, dos vencimentos que competem aos engenheiros e auxiliares da Inspeção Geral das Obras Publicas, em abril ultimo;

N. 1.221, de 2 do corrente, idem de réis 771\$496 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo;

N. 1.220, da mesma data, idem de réis 423\$090 a diversos, idem idem idem;

N. 1.251, de 6 do corrente, idem de 560\$, da fêria do pessoal empregado, em abril ultimo, no serviço de construção de novos collectores e gallerias de aguas pluvias, á cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.227, de 2 do corrente, adiantamento de 300\$900 ao secretario da Inspectoria da Illuminação desta Capital, Alfredo da Rocha Moreira, para pagamento das despesas miudas da mesma inspectoria, durante o corrente anno;

N. 1.261, de 6 do corrente, idem de 20:044\$775 à *Société Anonyme des Usines de Brains-le-Comte*, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo;

N. 432, de 10 de fevereiro, pagamento de 20:590\$ ao visconde de Villela, da aquisição feita pelo Governo do predio á rua Visconde de Sapucahy n. 53.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.529, de 5 do corrente, distribuição de 2:400\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul para pagamento, no corrente anno, do ordenado que compete ao juiz de direito em disponibilidade bacharel Miguel Antonio Dutra Filho;

N. 1.524, da mesma data, inlemnização de 25\$ ao porteiro do Juizo Seccional da Primeira Vara do Districto Federal Valentim Braz Tinoco da Silva Junior por despesas feitas para o assio do edificio onde funciona aquellejuizo, durante o m.º findo;

N. 1.523, da mesma data, pagamento de 175\$ ao engenheiro Alcino José Chavantes, da folha, relativa ao m.º de abril, por ter exercido interinamente o logar de professor da Escola Polytechnica;

N. 1.518, da mesma data, pagamento a D. Leonor Veiga Guignard de 1:500\$, pelo aluguel dos predios occupados pela Secretaria da Policia no m.º de abril findo;

N. 1.493, de 4 do maio, pagamento ao Dr. João Pires Fariinha de 114\$700, de indemnização por despesas miudas que pagou em março ultimo como director da Casa de Correção;

N. 1.552, de 8 de maio, entrega de 1:470\$ ao vice-director da Colonia Correccional de Dois Rios, Bráulio Martins de

Souza, para pagamento de diarias, relativas ao m.º findo, do pessoal sem nomeação da mesma colonia;

N. 1.550, de 8 de maio, idem de 59\$400 ao mesmo, para pagamento de differenças de diarias no m.º findo.

—Ministerio da Fazenda:

Requisição do juiz municipal de Valença, pagamento de 211\$236 a Martiniano Braulio de Miranda, a que tem direito sua mulher D. Luiza Leopoldina Gomes, por empréstimo do Governo tomado ao cofre de orphãos em 2 de abril de 1886;

Idem do mesmo juiz, pagamento de 307\$719 a José Lucio Caetano, a que tem direito sua mulher D. Maria da Gloria Gomes, por identico motivo.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 245, de 1 do corrente, pagamento de 298\$300 ao jornal *A Noticia*, da publicação de editaes da Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio;

N. 260, de 11 do corrente, idem de 12:040\$280 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio.

Ao aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 1.158, de 28 de abril, relativo ao aleitamento de 2 l. 000-0-0, ou 14:852\$, papel, ao 1º engenheiro da commissão de estudo do carvão de pedra no Brazil, Francisco de Paula Oliveira, deu o Sr. presidente o seguinte despacho:

«O credito que se distribue a uma repartição qualquer á disposição de pessoa determinada, não significa desde logo um adiantamento, porque, em vez deste meio pôde a repartição despendor o credito que lhe é distribuido com o pagamento de contas apresentadas pelo funcionario ou pessoa á cuja disposição é o credito concedido.

Tel graphie-se, entretanto, á Delegacia Fiscal no Paraná para que informe si fez ao responsavel de quem se trata algum adiantamento por conta dos creditos que lhe foram distribuidos por duas vezes, na importância total de 80:000\$, discriminando as respectivas datas, e si elle já prestou contas.»

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itatinyr*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Les Alpes*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 303

MARCA DEPOSITADA

Certifico que a marca pertencente a Francisco F. Fontana, registrada na Junta Commercial do Paraná, sob n. 503, foi depositada nesta junta em 27 de abril do corrente anno, com a folha *A Republica*, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 12 de maio de 1905. Inutilizadas duas estampilhas no valor de 1\$100 e mais a assignatura *Honorio de Campos*, official maior. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

## N. 4.262

M. A. Ferreira Bastos, negociante, estabelecido nesta praça, á rua dos Invalidos n. 50, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o seu preparado denominado *Tonico Pernambucano*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco de forma oblonga e rectangular, com a parte superior cortada curvilíneamente. E o dito rotulo margeado por dois traços de linhas grossa e fina. Na parte superior de fundo escuro pardacento, entre linhas de arabescos, lê-se, em typos systemáticos, branco e vermelho, *Tonico*, em seguida sobre uma larga faixa obliqua lê-se no seu interior, da esquerda para a direita, a inscrição *Pernambucano*, e em outra branca e curvilínea para a direita vê-se o desenho de uma mulher pernambucana, sentada, com traços característicos das filhas do norte; largo turbante branco á cabeça onde descansa um pequeno balão; camisa decotada e braço nu, com um paño vermelho a tiracollo e um rosario de voltas ao pescoço, e a faixa branca acima descrepita, enroscada na parte inferior do desenho e dando ali a forma curvilínea, deixa ler as palavras: *Preparação de*, em seguida em linhas simultaneas e typos vermelhos, lê-se o seguinte: *Productos vegetaes para extincção das cuspas e outras molestias capillares*; ainda a outra faixa curva ha a firma do supplicante: *M. A. Ferreira Bastos* e em typos vermelhos, a indicação: *Rua dos Invalidos 50, Rio de Janeiro*. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e quaquer cor e applicada no bojo dos respectivos vidros contendo o producto: *Tonico Pernambucano* da fabricação do supplicante e em outro qualquer mister ao mesmo concernente, afim de bem distinguilo e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 10 de março de 1905.—*M. A. Ferreira Bastos*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 10 de março de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registada sob n. 4.262, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

## N. 4.273

M. A. Cordeiro Braga, proprietario da Fabrica de Tabacos denominada *Paulo Cordeiro*, sita nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua Conde do Bomfim n. 179, apresenta a marca supra consistindo: primeiro em um escudo de fantasia encimado de uma estrella; segundo do nome *Paulo Cordeiro*, e terceiro da denominação: *Amostrinha*. Essa marca, que pôde variar em suas cores, typos e dimensões, serve a distinguir o tabaco da fabricação do depositante, podendo qualquer um dos tres caracteres da marca ser empregado conjunta ou separadamente; a marca applica-se em rotulos, sobre vidros, barris, latas, pacotes e quaesquer envoltorios contendo o tabaco da fabricação do depositante. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 28 de abril de 1905.—Por procuração de M. A. Cordeiro Braga, successor de João Paulo Cordeiro, *José Fialho da Silva Raposo*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 28 de abril de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registada sob n. 4.273, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

## N. 4.273

Duarte, Silva & Fonseca, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua da Cantelaria n. 1, esquina da do Hospicio, com comar do chá, café, rapé e sementes, vêm apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para o producto chá, denominado: *Chá da Formosa*, do seu commercio e fabrico, registada na cidade de Londres (Inglaterra), sob o n. 260.694, como provam com o documento annuo, logar do seu fabrico e consistente no seguinte: Um rotulo rectangular de fundo prateado e orlado de um filete branco estreito em sua volta. O centro é representado por uma esbelta mulher (typo chinês), segurando na mão direita um chapéu de sol aberto, que descansa o cabo sobre o hombro, e radiado nas cores amarella, vermelha e verde, com pequenos pontos também verdes, simultaneamente distribuidos. A mão esquerda elevada sustenta uma bandeja, onde se vê collocado um bule, um assucareiro e uma pequena chieira; o seu traje, nas cores vivas vermelha, verde-escuro, amarelo e branco, comunmente usadas pelas filhas do Celeste Imperio, se desprende no sólo em largos babados, tendo as mangas da tunica também calhadas e abertas; ao seu lado direito um estreito banco e nelle depositado um vaso amarello com a planta e folhas de chá. No chapéu de sol já descripto, lê-se em volta e em typos vermelhos, a inscrição—*Formosa Colony*. Na parte superior, em duas faixas amarellas simultaneas, lê-se a firma dos supplicantes, em typos vermelhos—*Duarte, Silva & Fonseca*—e na inferior, em outra faixa amarella maior, a indicação, em typos também vermelhos—*1, Rua da Cantelaria—Rio de Janeiro*. A referida marca será usada em papel e typos de toda e qualquer cor dourada ou prateada, nos pacotes contendo o producto—*Chá da Formosa*—da sua fabricação, afim de bem garantir e assim melhor distinguir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre duas estampilhas do valor total de 600 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 26 de abril de 1905.—*Duarte Silva & Fonseca*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 26 de abril de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registada sob n. 4.275, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

Certifico que as marcas pertencentes a A. Oderich & Comp., registradas na Junta Commercial de Porto Alegre, sob ns. 882, 883 e 884 (oitocentos e oitenta e dois, oitocentos e oitenta e tres e oitocentos e oitenta e quatro) foram depositadas nesta junta em vinte e sete de abril do corrente anno, com a *A Federação de Porto Alegre*, em que foram publicadas. Sobre estampilhas no valor de mil e cem réis, inutilizadas pelos seguintes dizeres: Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 8 de maio de 1905.—*Honorio de Campos*, official-maior. (Ao lado estava o grande carimbo da mesma junta.)

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 12 de maio de 1905..... 2,860:753\$367

Idem do dia 15:

Em papel... 296:332\$328  
Em ouro... 112:386\$057 408:738\$385

3,269:491\$752

Em igual periodo de 1904. 2,427:329\$124

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES  
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 15 de maio de 1905.... 3:731\$189

Idem dos dias 1 a 15..... 31:190\$925

Em igual periodo de 1904.. 120:257\$470

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 15 de maio de 1905

Interior..... 32:792\$150

Consumo:

Fumo..... 9:343\$500  
Bebidas..... 2:793\$600  
Phosphoros... 37:000\$000  
Calçado..... 3:200\$000  
Perfumarias... 192\$000  
Especialidades pharmaceuticas..... 554\$000  
Vinagre..... 696\$000  
Conservas.... 50\$000  
Cartas de jogar 72\$000  
Chapós..... 5:980\$000  
Tecidos..... 3:000\$000  
Vinhos estrangeiros..... 423\$500  
Registro..... 20\$000 63:324\$600

Extraordinaria..... 15:118\$463  
Deposito..... 75\$000

Renda com applicação especial..... 1:453\$102  
112:763\$321

Renda do dia 1 a 14 de maio. 765:076\$492

877:839\$813

Em igual periodo de 1904.... 941:558\$972

Diferença para menos..... 63:719\$164

## EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que quarta-feira, 17 do corrente, ás 2 horas da tarde, encerrar-se-ha a inscrição para a matricula nos diversos cursos desta escola.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1905.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos pre-

diões abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, a fim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei.

Rua da Luz n. 5.  
Rua Botafogo sem numero (barracão).  
Rua Botafogo n. 7.  
Rua Dr. Manoel Victorino (terreno junto ao n. 103).  
Rua Jockey Club n. 4.  
Rua do Engenho de Dentro ns. 16 e 18, (terreno).  
Ladeira do Livramento n. 7 C.  
Praça da Republica n. 47 (laudo de vis-toria).  
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de maio de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

## Directoria Geral de Saude Publica

### INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario vigente:

#### Pela 5ª delegacia de saude:

Mme. Emma Pierné, residente ás ruas da Assembléa n. 4 e Quitanda n. 1, multada em 200\$, por não ter desocupado o predio onde funciona o Hotel do Commercio, com suas dependencias, conforme a intimação n. 4.376, de 25 de abril findo, infringindo o art. 91 do regulamento sanitario;

Francisco Assis Villela, residente á rua da Misericordia n. 20, como representante do proprietario, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação de n. 5.946, para cumprimento do art. 118 do mesmo regulamento, assignada pelo mesmo senhor em 19 de outubro de 1904, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

#### Pela 6ª delegacia de saude:

Veiga & Comp., residentes á rua do Rosario n. 104, procuradores do proprietario dos predios ns. 31 e 31 A á rua d. Paula Mattos, multados em 200\$, por não haverem cumprido os termos de intimação ns. 16.402 e 16.403, que determinava os melhoramentos precisos nos mesmos predios, infringindo o § 2º do art. 98 do regulamento sanitario.

#### Pela 9ª delegacia de saude:

Felizardo Villela Rodrigues Morgado, residente á praça do Mercado n. 205, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 19.407, que lhe foi presente em 21 de fevereiro ultimo, cujo prazo findou-se, infringindo o § 1º do art. 98 do referido regulamento;

D. Eudoxia dos Santos Marques Dias, residente á rua D. Maria n. 4 B, multada em 125\$, por ter alugado sem autorização da respectiva delegacia o predio da rua D. Anna Nery n. 250, infringindo a letra b do art. 87 do citado regulamento.

#### Pela 10ª delegacia de saude:

Antonio Cirando, residente á rua Philippe Cardoso, sem numero, multado em 100\$, por não haver cumprido, no prazo marcado, a intimação n. 5.591, de 20 de dezembro de 1904, que foi assignada em 22 do mesmo mez, para diversas obras e reparos no predio de sua propriedade á rua do Commercio, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de maio de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

## Parochia do Santissimo Sacramento

### QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel João de Deus Palmeiro Brilhante, commandante do 5º batalhão de infantaria e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia do Santissimo Sacramento, faz saber aos que o presente edital virem que, nos termos dos avisos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 5 de maio de 1891, 5 de junho e 16 de julho de 1894 e 4 de maio de 1895, no quartel do batalhão supra mencionado, á rua Luiz de Camões n. 21, sobrado, com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da 3ª Pretoria e servindo de vogaes os Srs. capitães Manoel Marques de Carvalho Oliveira, José Borges Pires, João Elliot e Armínio Sampaio da Cunha, no dia 21 do corrente, ás 9 horas da manhã, principiarão os trabalhos do conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional da parochia do Santissimo Sacramento. E para constar e chegue ao conhecimento de quem possa ser interessado, este fiz lavrar, assigno e mando publicar para todos os efeitos de direito. Capital Federal, 13 de maio de 1905.—João de Deus Palmeiro Brilhante, tenente-coronel presidente.

## Freguezia da Lagoa

### CONSELHO DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O major Theodoro Lobo, commandante interino do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional e presidente do conselho de qualificação da freguezia da Lagoa, faz saber que o mesmo conselho iniciará os seus trabalhos no proximo domingo, 21 do corrente, ás 9 horas da manhã, no quartel do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional, á rua Farani n. 8, devendo comparecer nesse local e hora determinados os membros componentes do conselho capitães Abel Casemiro Nazareno, Francisco José da Silva Leitão, Balthazar Baptista de Almeida e o tenente Ernesto Cybrão Filho, nomeados para fazerem parte do referido conselho, conforme consta da ordem do dia do commando superior n. 272, de 10 de maio do corrente anno.

Quartel do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional, 13 de maio de 1905.—Theodoro Lobo, major, presidente do conselho.

## Freguezia de Jacarépagná

### QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Julio Luiz José Forain, commandante do 13º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de Jacarépagná, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, nos termos dos avisos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 5 de maio de 1891, 5 e 16 de julho de 1894 e 4 de maio de 1895, no edificio do quartel deste batalhão, á estrada do Capenha n. 15 (Jacarépagná), com assistencia da autoridade judiciaria, reunir-se-ha o conselho de qualificação de guardas nacionaes, no dia 21 do corrente, ás 9 horas da manhã, e para tal fim, convido os Srs. membros, capitães José Guedes de Mello, João Pacheco de Azevedo, alferes Pedro de Alcantara Moreira e Accacio Joaquim da Graça para que se reúnam todos no referido dia, logar e hora, a fim de dar-se começo aos trabalhos, e, para chegar ao conhecimento de todos e a quem possa interessar, mandei lavrar o presente edital, que vai por mim assignado. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1905.—J. L. J. Forain, tenente-coronel presidente.

## Freguezia de Campo Grande

O tenente-coronel Dr. Francisco Alves Barbosa, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes:

Faço saber aos que o presente virem que no dia 21 do corrente, ás 9 horas da manhã, será instalado o conselho de qualificação dos guardas nacionaes da freguezia de Campo Grande, no edificio do quartel do 16º batalhão de infantaria, em Bangú, funcionando seguidamente por espaço de 15 dias, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde, nesta sua primeira reunião, nos termos da legislação em vigor, pelo que convoco os membros do conselho, os Srs. major José Maria Ribeiro, capitães Alberto Teixeira de Araujo, Antonio Pereira do Amaral Costa e João da Costa Ferreira e o Sr. Dr. pretor para comparecerem no dia e hora acima designados, bem como nos que se seguirem.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, mandei passar o presente, que assigno.

Campo Grande, 13 de maio de 1905.—Tenente-coronel Dr. Francisco Alves Barbosa.

## Distrito da Gavea

### CONSELHO DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS PARA A GUARDA NACIONAL

O tenente-coronel José Martins da Rocha, commandante do 1º batalhão da reserva da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas para a guarda nacional do distrito da Gavea, convida os Srs. capitães Constantino Ferreira de Souza, Arthur José Monteiro dos Santos, tenentes Luiz José de Vasconcellos e Estevam Cypriano Alves, membros do conselho, a comparecerem no dia 21 do corrente, ás 9 horas da manhã, á rua Humaytá n. 14, onde se installará o referido conselho.

Capital Federal, 13 de maio de 1905.—O tenente-coronel José Martins da Rocha, commandante.

## Distrito da Gavea

### CONSELHO DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS PARA A GUARDA NACIONAL

O tenente-coronel José Martins da Rocha, commandante do 1º batalhão da reserva da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas para a guarda nacional no distrito da Gavea, nomeado a 10 do corrente mez e publicado em ordem do dia n. 272, do commando superior, no *Diário Official* de 12 tambem deste mez, faz saber aos que este edital lerem ou delle tiverem conhecimento que no dia 21 do corrente mez se installará o conselho de qualificação de guardas para a guarda nacional do distrito da Gavea, á rua Humaytá n. 14, onde deverão apresentar-se as pessoas que tenham allegações a fazer.

Capital Federal, 13 de maio de 1905.—O tenente-coronel José Martins da Rocha, commandante.

## Freguezia do Espirito Santo

### QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

Ignacio von Doelling, tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional, tenente-coronel honorario do exercito e presidente do conselho de qualificação da freguezia do Espirito Santo:

Faz saber que no dia 21 do corrente, ás 9 horas da manhã, á rua Frei Caneca n. 239 A, se reunirá o conselho de qualifi-

cação de guardas nacionaes, com a presença do meritíssimo Dr. juiz da 9ª Pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento, incluindo-se ou excluindo-se guardas, na forma da lei, tanto no serviço activo como no da reserva, e para esse fim os Srs. major honorario Fernando Louzada Marcenal e capitães Alfredo Pereira da Fonseca, Oscar Joaquim Lopes e alferes Norberto Augusto Cordeiro deverão comparecer no dia, hora e local acima designados para tomarem parte nos trabalhos.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1905.—*Ignacio von Doellinger*, tenente-coronel, presidente.

### Parochia do Engenho Novo

José Ricardo de Albuquerque, tenente-coronel commandante do 12º batalhão de infantaria da guarda nacional e presidente do conselho de qualificação da freguezia do Engenho Novo:

Faz saber que no dia 21 do corrente, ás 9 horas da manhã, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 88, se reunirá a junta de qualificação de guardas nacionaes, com a presença do meritíssimo Dr. juiz da 12ª Pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento, incluindo-se ou excluindo-se os cidadãos, na forma da lei, tanto no serviço activo como no da reserva, e para esse fim os Srs. capitão Alberto Rosa Dutra, tenentes Americo Felix Soares de Aguiar, José Caetano de Fiuza Lima e alferes Octavio Vianna deverão comparecer no dia, hora e local acima designados para tomarem parte nos trabalhos.

Capital Federal, 13 de maio de 1905.—Tenente-coronel, *José Ricardo de Albuquerque*, presidente.

### Decimo Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional

O tenente-coronel Salustiano Baptista Quintanilha, commandante do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital:

Faço saber aos que o presente edital virem que, em observancia ás disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, de 12 de março de 1853, foram pelo Sr. general commandante superior da guarda nacional nomeados os officiaes abaixo mencionados para servirem no conselho de qualificação da guarda nacional desta Capital, os quaes deverão comparecer neste quartel do 10º batalhão de infantaria desta milicia no dia 21 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, afim de se dar principio aos trabalhos de qualificação e alistamento dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional, a saber: capitães Carlos Rodrigues da Silva, João Alves Pinto Guedes Filho, Alberto da Costa Braga e José de Magalhães Alves. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 12 de maio de 1905.—*Salustiano Baptista Quintanilha*, tenente-coronel, presidente

### 15º batalhão de infantaria da guarda nacional

CONSELHO DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES DA PAROCHIA DE INHAUMA (13ª PRETORIA)

#### Primeira reunião

Aviso aos interessados que no dia 21 do corrente, com a assistencia do Dr. pretor da 13ª Pretoria, começarão os trabalhos do

conselho de qualificação na rua da Piedade n. 14 e se prolongarão diariamente das 9 ás 2 horas da tarde, até o dia 4 de junho, de accordo com os decretos ns. 722, de 25 de outubro de 1850 (arts. 8º e 9º) e 1.130, de 12 de março de 1853 (art. 9º).

Durante o prazo citado serão aceitos requerimentos pedindo inclusão ou exclusão no alistamento.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1905.—*José Nicoláo Burlamaqui*.

### Recebedoria do Rio de Janeiro

#### SUBSTITUIÇÃO DAS ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na thesauraria desta repartição, se procederá, no prazo improrogavel de 15 dias, a findar em 27 do corrente, á troca das estampilhas do sello adhesivo, actualmente em circulação, das taxas de 300 réis, 1\$, 4\$, 5\$ e 20\$, pelas do novo padrão, devendo os interessados, para obterem a troca das que estiverem em seu poder, apresentar uma guia em que declarem os seus nomes, residencias, ou locais onde forem estabelecidos; no caso de serem negociantes, o numero das estampilhas cuja substituição pretenderem, discriminando as taxas, quantidade e importancia total das mesmas e bem assim onde foram ellas adquiridas.

Todas as actuaes estampilhas da citada: taxas, que não tiverem sido substituidas até aquella data, perderão integralmente o seu valor, do dia 28 em diante, deixando de circular.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1905.—*Eulálio T. de Souza*, subdirector.

### Casa da Moeda

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta repartição propostas em cartas fechadas para a venda das machinas seguintes:

Duas machinas do gommam «Marinoni».  
Uma dita de pautar «E. Haupt».  
Uma dita de dourar, idem.  
Uma dita de br. char, idem.  
Uma dita de impressão (cylindrica) «Marinoni».

Uma dita idem (fraz-quarta) idem.

Os concorrentes poderão examinar as machinas acima, todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde, e deverão apresentar suas propostas devidamente estampilhadas, datadas e assignadas, no dia e hora acima indicados, tendo previamente feito na thesauraria desta estabelecimento o deposito de 300\$ para garantia das propostas, as quaes serão abertas em presença dos interessados.

A remoção das machinas correrá por conta do proponente e deverá ser feita no prazo de oito dias, a contar da data da approvação do Exm. Sr. Ministro.

Casa da Moeda, 11 de maio de 1905.—O contador, *Ruy-mundo Joaquim do Lago*.

### Inspectoria de Seguros

Esta inspectoria mudou-se para a rua da Quitanda n. 59.

### Ministerio da Marinha

#### INSPECTORIA DE SAUDE DA ARMADA

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de saude naval, faço publico, que fica aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso

a uma vaga de cirurgião de 5ª classe do corpo de saude da armada.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1905.—Dr. Antonio A. Corrêa de Carvalho, secretario.

### Commissariado Geral da Armada

#### CONCURRENCIA

#### Grupo 13 — Lavanderia

De ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada e de accordo com o aviso do Ministerio da Marinha n. 717 da 1ª secção, de 5 de maio do corrente anno, faço publico que no dia 16 do corrente mez, ao meio-dia, serão recebidas e abertas neste commissariado propostas para o serviço de lavagem de roupa (grupo 13) durante o anno de 1905.

Os Srs. concorrentes deverão observar as condições constantes dos editaes publicados no *Diario Official* de 1 e 5 de outubro do anno findo.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção de concorrentes ficará encerrada no dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Para mais informações poderão os interessados entender-se com o secretario, diariamente, no Commissariado Geral da Armada, á ilha das Cobras, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 9 de maio de 1905.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Souza*.

### Quarto Districto Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES ÁS PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS CAVALLOS E MUARES DOS CORPOS DO EXERCITO DESTA CAPITAL

De ordem do Exm. Sr. general commandante do 4º districto militar e presidente deste conselho, faço publico que, no dia 20 do corrente, ás 12 horas da manhã, neste quartel general, se realizará a concorrência para o fornecimento de generos alimenticios, forragens, ferragens e artigos para asseio e limpeza dos quartéis, tudo para os corpos arregimentados em guarnição do Districto Federal, compr-hendendo Realengo, Campinho, Curato de Santa Cruz, Asylo dos Inválidos da Patria e Fortalezas, do modo porque se segue:

Viveres, por kilogramma: arroz nacional, assucar branco de Pernambuco, de 1ª, dito refinado, de 1ª, 2ª e 3ª, banha nacional de superior qualidade, bacalhão, batata inglesa, café em grão typo 7, café moído superior, carne fresca de vacca e de porco, dita secca de 1ª qualidade, chá Hyson preto, verde perola, goiabada de Campos, manteiga mineira superior, massa para sopa, nacional e estrangeira, herba matta em folha, pão, queijo mineiro superior, toucinho mineiro, leuha da matta virgem em achas de tres kilogrammas ou simplesmente a peso, verduras e temperos.

Por litro: azeite doce de Lisboa, farinha de Magé, aguardente nacional de 1ª, feijão preto novo, sal commum, vinagre tinto ou branco e vinho virgem.

Por unidade: para sobremessa de cada praça, bananas prata ou laranjas (duas).

Forragens, por kilogramma: alfalfa, capim verde, farello e milho nacional.

Asseio: sabão virgem e commum, kilogramma; pomada para limpar metais, lata; tijelo de areo, cada um; vassouras de piassava grandes e pequenas e de palha, systema americano, numeradas, duzia.

Ferragens: ferraduras para cavallos e com rampão para muares, cento; cravos ns. 7 e 8, milheiro.

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastante para concorrer ao fornecimento que o pretendente se habilite perante este quartel general até o dia 19 do corrente, exhibindo, junto ao requerimento dirigido ao Exm. Sr. general da brigada presidente, documento de haver pago imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e que prove a posse de bens, mercadorias, títulos, livres e desembaraçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta provará com a respectiva cautela haver depositado no cofre da Contabilidade Geral da Guerra a quantia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contrato.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento no semestre anterior, e de sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que for notificado pelos annuncios publicados nas folhas.

As propostas em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, serão feitas com toda a clareza, sem rasura ou emenda não resalvada, e conterão, além dos preços em algarismos e por extenso, a procedencia ou marca dos generos, para conhecimento da sua qualidade, assim como declaração de que se obriga a fornecer de accordo com as clausulas do contracto, cujas principais bases são:

Fornecer pelos preços das suas propostas, durante todo o semestre, não só aos corpos e estabelecimentos militares, como a todas as officinas, quer arrematadas, quer não, ou mesmo em transitio, e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, correndo por conta do contractante carros e transportes até o recebimento official dentro dos prazos que lhe forem determinados.

Todos os generos serão de primeira qualidade e da marca preferida.

As demais clausulas podem ser lidas das 10 ás 3 horas do dia pelos pretendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Peso e medidas dos generos serão liquidos dos envoltorios.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, salvo os fornecimentos aos officias e empregados civis, que serão imediatos.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas e só serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idoneo.

Seção do Material do Comandante do 4º Distrito Militar, 15 de maio de 1905. — Capitão Antonio Augusto da Cunha.

### EDITAIS

#### Juizo da Primeira Vara do Distrito Federal

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da primeira vara do Distrito Federal:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de nove dias e no dia 16 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada, ao meio-dia na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno sito ao becco de Bragança n. 26, penhorado a João Carlos d'Oliveira Rozario na execução que lhe move a Fa-

zenda Nacional, o qual é o seguinte: predio de sobrado, medindo de frente 6<sup>m</sup>,15 por 14<sup>m</sup>,20 de fundos; tem na frente do pavimento terreo duas portas com portadas de cantaria sendo uma larga que dá entrada para esse pavimento aberto em armazem, e uma estreita, que dá accesso para o sobrado. O sobrado tem na frente um terrago com gradil de ferro e tres portas com portadas de madeira, e é dividido em duas salas, dous quartos, despenza, area nos fundos, cozinha e privada, tudo forrado e assoalhado; a construcção é antiga, de pedra e cal. Avaliado este predio em 18:000\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado, irá a 3ª praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá lugar no dia e hora acima designados; e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 5 dias do mez de maio de 1905. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, subcrevi. — Godofredo Xavier da Cunha.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª Vara no Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que, no prazo de nove dias, e no dia 16 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno sito á rua da Imperatriz n. 138, penhorado ao Dr. Bento E. Machado Portella, outor João Leocadio de Araújo Silva Filho, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio de sobrado medindo de frente 6<sup>m</sup>,10 por 23<sup>m</sup>,20 de fundos; tem na frente do pavimento terreo tres portas com portadas de cantaria, sendo duas com rotulas que dão para esse pavimento e uma ao lado com grão de ferro que dá accesso para o sobrado. O sobrado tem na frente tres portas com portadas de cantaria e sacada de ferro corrida, e é dividido em duas salas; dous quartos, cozinha, privada e area; tem um sótão dividido em diversos commodos, e as divisões do pavimento terreo são iguais ás do sobrado, sendo porém ladeilhada a sala da frente; todos os outros compartimentos são forrados e assoalhados, e a construcção do predio é antiga, de pedra e cal. Avaliado este predio em 22:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá

comparecer á praça deste juizo, que terá lugar no dia e hora acima designados, e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado desta Cidade do Rio de Janeiro aos cinco dias do mez de maio de 1905. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão que subcrevi. — Godofredo Xavier da Cunha. (\*)

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da Primeira Vara no Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no prazo de nove dias e no dia 16 do corrente mez, depois da audiencia, que costuma a ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação o predio e terreno sito á praça do Castello n. 17, penhorado a D. Maria Ricarda de Souza Barroso na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio terreo, medindo de frente 3<sup>m</sup>,53 por 10<sup>m</sup>,10 de fundos, tem na frente porta e janella de peitoril com portadas de madeira, construcção de frontal, dividido em duas salas; dous quartos, cozinha e um pequeno quintal murado, onde está a privada; todos os commodos são forrados e assoalhados e a casa está em bom estado de conservação. Avaliado este predio em 1:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá lugar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 5 dias do mez de maio de 1905. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subcrevi. — Godofredo Xavier da Cunha.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da Primeira Vara no Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle noticias tiverem ou interessar possa, que no prazo de nove dias e no dia 16 do corrente mez, depois da audiencia, que costuma a ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação de dous 12 avos (2/12) do predio e terreno sito á travessa de Motto Grosso n. 10, penhorado a D. Carolina Gomes de Oliveira na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio terreo, medindo de frente 5<sup>m</sup>,80 por 12<sup>m</sup>,50 de fundos, tem na frente duas janellas de peitoril e uma porta com portadas de madeira, e é dividido em duas salas e dous quartos, tendo mais um puxado com

4<sup>as</sup> 70 de extensão por 2<sup>as</sup> 70 de largo, onde existe a cozinha, e um sótão aberto em um só compartimento. Aos fundos tem um pequeno quintal em dois lances para a rua Matto Grosso; todos os commodos são forrados e assoalhados; e a construção do predio é antiga, de pedra e cal. Avaliado este predio em 4:200\$, sendo as duas decimas segundas partes em 700\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o imóvel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido; sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá lugar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 5 dias de maio de 1905. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subcrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1<sup>a</sup> vara no Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticias tiverem ou interessar possa que no prazo de nove dias e no dia 16 do corrente mez, depois da audiencia, que costuma a ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, do predio e terreno, sito á rua Andrade Figueira n. 14, penhorado ao Dr. Bento E. Machado Portella, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: — Casa assobradada construida de pedra, cal e tijollos, forrada e assoalhada, paredes divisorias de estuque, modindo de frente 5<sup>as</sup> 50, terreno ao lado e esquerdo medindo 8<sup>as</sup> 35, de frente e do comprimento da frente aos fundos 52<sup>as</sup> 30, tendo mais a casa um puchado com 17<sup>as</sup> 20 de comprimento. O terreno é fecho na frente por gradil e porção de ferro e murado dos lados e fundos. A casa tem na frente 2 janellas de peitoril com portadas de cantaria, entrada pela varanda ao lado por onde tem 2 portas e 4 janellas com portadas de madeira, tendo mais na frente duas venezianas com grades de ferro em um pequeno porão que é inhabitavel. Divide-se em diversos commodos para moradia, os quaes não podem ser descriptos por se achar a casa fechada; como esta casa exteriormente esteja precisando de concertos, é avaliada com o respectivo terreno em 12:000\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido; sem que em hypothese alguma, seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste Juizo que terá lugar no dia e hora acima designado; e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital que será publicado pela im-

pressão e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mez de maio de 1905. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subcrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1<sup>a</sup> vara no Districto Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de nove dias e no dia 16 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada, ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação de uma terça parte do predio e terreno sito á rua do Cotovello n. 5, penhorado a Joaquim da Silva Rosa outrora Manuel Joaquim da Silva Senna, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, a qual é o seguinte: o predio de sobrado, medindo de frente 12<sup>as</sup> 25 por 9<sup>as</sup> de fundos, tem na frente do pavimento terreo quatro portas com portadas de cantaria pintada, sendo tres do pavimento terreo aberto em armazem e uma que dá accesso para o sobrado. O sobrado tem na frente quatro janellas com portadas de cantaria pintada e sacada de ferro corrida, e para o lado do becco dos Ferreiros duas janellas de peitoril com portadas de madeira, e é dividida em diversos commodos para familia, todos forrados e assoalhados, e tem mais um sótão também dividido em commodos; sua construção é antiga, de pedra e cal. Avaliado este predio em 10:500\$, sendo a terça parte em 3:500\$, e não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado, irá á 3<sup>a</sup> praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá lugar no dia e hora acima designados; e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mez de maio de 1905. — Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subcrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*.

### Juizo da Primeira Vara Commercial

De praça, com o prazo de tres dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por J. P. da Cunha Pinto a José Joaquim Gomes, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da Primeira Vara do Commercio da cidade do Rio de Janeiro, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que está subcreve, se processam os autos de acção de d. z dias, ora em execução, entre partes, como autor J. P. da Cunha Pinto e como réo José Joaquim Gomes, e ora, por parte do autor, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Primeira Vara Commercial — Diz J. P. da Cunha Pinto que, estando feita a ava-

liação dos bens de José Joaquim Gomes, se digna V. Ex. mandar expedir os competentes editaes de praça, com o prazo de tres dias, para evitar delongas, afim de fazer-se á praça a primeira audiencia, depois de sua publicação, com o que concorda a parte, que também assigna esta. Nestes termos, pede a V. Ex. deferimento. E. R. Mercê. Rio, 8 de maio de 1905. — O advogado, *Henrique Antão de Vasconcellos*. Concorde. — *José Joaquim Gomes*. Estava legalmente sellada. Despacho: Sim. Rio, 11 de maio de 1905. — *Nabuco de Abreu*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o official de justiça, que estiver servindo de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo do dia 16 da maio corrente, ás 12 horas da manhã, depois da audiencia de estilo, ás portas do predio onde funciona provisoriamente o Forum, á rua dos Invalidos n. 108, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber:

Bens commerciaes existentes na rua do S. José n. 48.

1 corpo de armação de madeira em volta do armazem, com prateleiras, 200\$; 1 escriptorio com armação de arame, 80\$; 1 cofre de ferro á prova de fogo, n. 830, com duas portas, do autor Manoel José do Oliveira, da Villa Nova de Gaja (Porto), 500\$; 1 escrivaninha de madeira com sete gavetões, 40\$; 1 carteira de madeira com sete gavetas, 30\$; 1 prensa para copiar, 15\$; 1 dorna com a capacidade de 10.000 litros, 200\$; 1 dita com a de 5.000 ditos, 100\$; 2 ditas com a de 2.500 cada uma, 100\$; 500 garrafas de paraty, a 500 réis, 250\$; 500 ditas de licor, a 1\$. 500\$; 200 botijas de genobra, a 800 réis, 160\$; 200 garrafas de xaropes, a 400 réis, 80\$; 600 ditas com diversos licores, a 800 réis, 480\$; 200 ditas de amargo, a 600 réis, 120\$; 6 dornas de 3.000 litros cada uma, todas de perobr, em perfeito estado de conservação, 30\$; 1 tonnel com capacidade de 2.000 litros, em máo estado, 10\$; 37 pipas transformadas em vinadeiras, 740\$; 1 caldeira de cobre com a capacidade de 1.000 litros, em perfeito estado, com o competente forno, 300\$; 5.000 litros de vinagre depositado, a 100 réis, 500\$; 20 pacotes contendo 200.000 rotulos, approximadamente, 40\$; 17 resmas de papel para embrulho, a 4\$, 68\$; 25 barris vasillos, a 500 réis, 12:500\$; 2.200 garrafas vasillos, a 50 réis, 110\$; 6 barricas com barro para clarificação, a 40\$, 240\$; 25 kilos de colorante em pó, a 5\$, 125\$; 1 mesa de pinho, grande, 50\$; 1 escrivaninha de pinho, 20\$; 1 machina de arrolhar garrafas, 100\$; 5 pipas vasillos, 50\$; 3 ditas com liquidos diversos, 180\$; 87 caixotes de madeira, 43:500\$; 4 tinhas grandes para lavar garrafas, 20\$; 2 cadeiras a 1 banco para escriptorio, 10\$; 1 armação pequena com diversas prateleiras, 20\$; 2 depósitos de ferro com capacidade para 600 litros, 100\$; 1 canteiro de perobra para assento de dornas, 100\$; 3 gambiarras com 4 bicos para gaz, 75\$; 2 caixas contendo marcas em pedra e metal, proprias para os productos da fabrica e a elles destinadas, 30\$; 2 panelas grandes do agatha, 10\$; 1 caixa com diversas ferramentas, 10\$; 1 torno do marcas do fogo, 20\$; 72 caixotes vasillos, 43:500\$. Importancia total da avaliação, 6:567\$200. Preço por quanto vão os ditos bens a esta praça, o quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça. Para constar, passar-se-ão este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1905. E eu, Carlos Vizella, escrivão interino, o subcrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

# Juizo da Segunda Vara Commercial

De citação aos credores da firma Feres Pechara & Irmãos, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 23 de maio corrente, ao meio dia, afim de deliberarem sobre proposta de concordata apresentada, pelos mesmos offercida aos seus credores, ficando estes citados para, dentro de dez dias, apresentarem em juizo as reclamações que tiverem e exhibirem os documentos em que fundarem os seus creditos, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio da Capital Federal etc.

Fago saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subsecreve, processam-se os autos de concordata da firma Feres Pechara & Irmãos, iniciados pela petição de fls. 2, na qual pelo em se espeçam editaes na forma da lei. Foi esta petição, que se achia legalmente instruida, deferida pelo despacho do teor seguinte: Vistos estes autos, petição de fls. 2, proposta de acordo a fls. 13, certidão do tabellião de protesto de fls. 6, apresentação de livros de fls. 20, balanço do activo e passivo de fls. 12, conta demonstrativa de lucros e perdas de fls. 19, relação de credores de fls. 10 e conhecimento de quitações de impostos de fls. 3 e 4, em face dos arts. 23, 24 e 26 do regulamento n. 4.855 de 1903, espeçam-se os editaes de citação com o prazo de 10 dias cartas e aos credores conhecidos e presentes para sciencias do pedido de homologação e dentro do dito prazo fazerem suas reclamações, designando-se nesses editaes o dia, hora e lugar da reunião dos credores, e sendo afixados nos focaes do costume e publicados no *Diario Official* e em outro jornal diario, por tres vezes, pelo menos, em cada um. Forum 11 de maio de 1905. — Gabaglia. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores da firma Feres Pechara & Irmãos para, dentro do prazo de 10 dias, apresentarem as reclamações que tiverem contra a proposta que ora fazem esses negociantes de pagarem aos seus credores 10 % por saldo de seus creditos dez dias após a homologação da dita concordata, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito; ficando convocados para a reunião que terá lugar no dia 23 de maio corrente, ao meio dia, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de deliberarem sobre a referida proposta de 10 %, como de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei e do despacho supra. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 11 de maio de 1905. — E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão o subsecreve. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

## PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

|                                     | 90 d/o   | A' vista |
|-------------------------------------|----------|----------|
| Sobre Londres.....                  | 16 21/32 | 16 1/2   |
| » Pariz.....                        | 574      | 579      |
| » Hamburgo.....                     | 707      | 712      |
| » Italia.....                       | —        | 584      |
| » Portugal.....                     | —        | 306      |
| » Nova-York.....                    | —        | 34002    |
| Libra esterlina, em moeda.....      | —        | 146093   |
| Ouro nacional, em vales, por 1\$000 | —        | 1\$630   |

## CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

|                                                             |            |
|-------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices geraes de 5 %, miudas                              | 985\$000   |
| Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$                          | 1:004\$000 |
| Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....             | 971\$000   |
| Ditas idem idem de 1895, nom....                            | 1:003\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, nom....                            | 1:024\$000 |
| Ditas idem idem de 1903, port....                           | 985\$000   |
| Ditas do Emprestimo Municipal de 1901, port.....            | 267\$500   |
| Ditas idem idem de 1896, port....                           | 194\$500   |
| Ditas inscripções de 3 %, nom....                           | 951\$000   |
| Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port..... | 770\$000   |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port..... | 60\$500    |
| Banco da Republica do Brazil....                            | 42\$000    |
| Comp. Terras e Colonização.....                             | 5\$000     |
| Dita Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil.....  | 7\$000     |
| Dita de Seguros Indemnizadora, c/40 %.....                  | 50\$000    |
| Dita Docas de Santos.....                                   | 319\$750   |
| Debs. da Sociedade Jornal do Commercio.....                 | 197\$500   |

### Vendas por albard

|                                                                                                       |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Seis apolices geraes de 5 %, 1:000\$000.....                                                          | 1:005\$000 |
| Cinco ditas idem do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....                                             | 1:000\$000 |
| Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 15 de maio de 1905. — José Claudio da Silva, syndico. |            |

## Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 12 DE MAIO DE 1905

|                                                           |  |
|-----------------------------------------------------------|--|
| Algodão em rama, de Sergipe, Dorcas, 6\$000 por 10 kilos. |  |
| Assucar de Pernambuco, mascavo, 190 réis por kilo.        |  |
| Dito de Sergipe, branco, crystal, 330 réis por kilo.      |  |
| Dito de Sergipe, mascavo, 180 réis por kilo.              |  |
| Dito de Pernambuco, crystal, amarello, 255 réis por kilo. |  |
| Café, 8\$500 por arroba.                                  |  |
| Kerozene americano, 6\$500 a caixa.                       |  |

## Fretes e engajamentos realizados na semana de 8 a 12 de maio de 1905

|                                                                                                                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Para Nova York, 35 /c e 5 %, pelo vapor «Calderon», 35.500 saccas de café.                                     |  |
| Para Trieste, 37 /c e 5 %, e pelo vapor «Melpomene», 425 ditas idem.                                           |  |
| Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Prinz Sigismund», 1.400 ditas idem.                    |  |
| Para Hamburgo, 17 s/6 por 1.000 kilos, pelo vapor «Prinz Sigismund», 10.500 ditas de farello.                  |  |
| Para Genova, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Las Palmas», 500 saccas de café.                      |  |
| Para Bordéas, 35 frs. e 10 % por 900 kilos, pelo vapor «Atlantique», 709 ditas idem.                           |  |
| Para Cape Town, 37 s/6 por 1.000 kilos, pelo vapor «Chilia», 300 ditas idem.                                   |  |
| Para Montevideo, 1\$500 por sacca, pelo vapor «Chilia», 275 ditas idem.                                        |  |
| Para Buenos-Aires, 1\$500 por sacca, pelo vapor «Chilia», 127 ditas idem.                                      |  |
| Rio de Janeiro, 15 de maio de 1905. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario. |  |

## SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcântara  
RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL EM 18 DE MAIO DE 1905  
Srs. accionistas — Eis-nos de novo em vossa presença cumprindo o que preceitua o art. 8º de nossos estatutos, para apresentar-

vos o nosso relatorio concernente ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1904. Infelizmente, o segundo semestre do anno passado não correspondeu aos nossos esforços, devido á grande alta do preço de algodão e á sua grande baixa immediata e bem assim á alta do cambio e consequente paralyzação das transacções commerciaes o que desorganizou o commercio obrigando-nos a grandes baixas no preço das nossas fazendas, donde resultou um lucro insignificantisimo, motivo por que não foi possível distribuir dividendo nesse semestre, e com isso concordaram os Srs. membros do conselho fiscal, que de accordo com os estatutos foram ouvidos a respeito.

O consumo de materia prima foi o seguinte:

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| No 1º semestre, kilos..... | 156.056 |
| No 2º semestre, kilos..... | 151.225 |

Ou o total de kilos..... 307.351

### Produção da fabrica

Devido á grande variedade de tecidos que tivemos de fabricar, a nossa produção foi pouco menos do que a do anno anterior e, pelos motivos acima expostos, o nosso stock foi algum tanto augmentado. Afim de conhecerdes a situação da companhia, que é intinda a ser satisfactoria, nada mais precisareis que examinar com attenção os balanços em seguida, pelos quaes podereis avaliar que a directoria, correspondendo á vossa confiança tem mantido o mesmo esforço para conservá-la naquello estado, cuidando com todo o interesse no fabrico, nas vendas e empregando a maior economia nas despesas.

### Resumo das operações

|                                                    |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| No 1º semestre:                                    |                |
| Valores em activo.....                             | 2.353.501\$000 |
| Obrigações passivas.....                           | 211.505\$404   |
| Capital e reservas.....                            | 2.111.931\$001 |
| No 2º semestre:                                    |                |
| Valores em activo.....                             | 2.396.721\$820 |
| Obrigações passivas.....                           | 266.001\$000   |
| Capital e reservas.....                            | 2.120.720\$820 |
| Lucros suspensos.....                              | 20.220\$791    |
| Sendo a distribuição dos lucros no dois semestres: |                |
| Dividendos.....                                    | 83.250\$030    |
| Fundo de reserva.....                              | 5.958\$950     |
| Idem idem especial.....                            | 5.958\$950     |
| Lucros suspensos.....                              | 20.220\$791    |

### Fabrica

Conforme dissemos em nosso relatorio anterior, já está montada e funcionando com a maxima regularidade a nova caldeira, que tem dado os melhores resultados, seja como alguns outros machinismos que mandámos vir.

De accordo com o que tambem vos sciencificamos no mencionado relatorio, tinhamos razão de suppor que o anno seria de poucos negocios, o que infelizmente se realizou, pois não só continuou a grande paralyzação dos negocios sino tambem não tivemos possibilidade de alterar os preços dos nossos tecidos, os quaes, pelo contrario, foram sempre baixando; no entanto, a directoria não se poupou a esforços para melhorá-los, o que infelizmente não pôde conseguir, devido tambem á grande concorrência com que lutamos, não sendo menor a que nos fazem os Estados do norte, onde a materia prima é mão de obra são mais baratas que as nosas.

São estes, Srs. accionistas, os factos que nos occorre levar ao vosso conhecimento, em cumprimento de nosso dever, e si de outros esclarecimentos julgardes carecer, sempre nos encontrareis promptos para vol-os ministrar.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1905. — R. Schuback. — A. C. de Oliveira Torres.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—Cumprindo o preceito da lei que rege as sociedades anonymas e de conformidade com os estatutos desta companhia, vem o conselho fiscal apresentar-vos o seu parecer sobre o balanço e contas do anno findo em 31 de dezembro de 1904.

A receita geral da companhia foi de 239.830\$925 e a despesa total de 120.901\$353, que, comparada á do anno anterior, apresenta uma differença para menos de 117.243\$330.

Esta diminuição da renda, conforme, allega a directoria em seu relatório, foi devido á alta precipitada da materia prima e á baixa dos productos manufacturados.

Dahi o desequilibrio dos lucros apurados que impossibilitou a distribuição de dividendo no segundo semestre.

Esperamos, entretanto, que com a baixa relativa do algodão e com a melhora do mercado se restabeleça o equilibrio e possa ser distribuido no presente semestre um dividendo compensador ao nosso capital.

O conselho fiscal approva as modificações que pretende adoptar a directoria, não só na tinturaria como na fabricação de novos productos, que comta obterão boa accitação no mercado.

E, pois, de opinião o conselho fiscal que sejam approvadas as contas da directoria por se acharem exactas e de accordo com a escripturação.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1905.—J. Rodrigues Peixoto.—F. de Azevedo.—Sebastião S. Rocha,

## BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1904

| Activo                                     |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| Prazos de terras, canal e represas.....    | 116.986\$919   |
| Machinismos da fabrica e transmissões..... | 803.934\$296   |
| Edificios da fabrica e dependencias.....   | 388.898\$375   |
| Força natural e hydraulica...              | 150.000\$000   |
| Casas para operarios.....                  | 19.803\$000    |
| Movéis e utensilios.....                   | 3.855\$600     |
| Caução da directoria.....                  | 40.000\$000    |
| Ações resgatadas (1675).....               | 335.000\$000   |
| Seguros.....                               | 4.148\$250     |
| Seguros maritimos.....                     | 60\$140        |
| Caixa.....                                 | 15.312\$030    |
| Theodor Wille & Comp.....                  | 2.069\$740     |
| Brasilianische Bank für Deutschland.....   | 1.008\$100     |
| Almoxarifado.....                          | 173.219\$128   |
| Devedores.....                             | 107.605\$080   |
| The Merchant Banking, Comp. Limited.....   | 62\$340        |
| J. L. Sudeck.....                          | 81\$510        |
| Concertos e renovações.....                | 14.375\$977    |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro.....    | 32.525\$290    |
| Devedores da fabrica em Petropolis.....    | 187\$830       |
| Enéas de A. Galvão.....                    | 20\$000        |
| Manufacturas.....                          | 84.197\$100    |
|                                            | 2.353.531\$335 |

## Passivo

|                                         |                |
|-----------------------------------------|----------------|
| Capital.....                            | 2.000.000\$000 |
| Fundo de reserva.....                   | 108.479\$552   |
| Fundo de amortização de ações.....      | 3.452\$379     |
| Fundo de beneficencia operaria.....     | 10.823\$740    |
| Valores depositados.....                | 40.000\$000    |
| Letras a pagar.....                     | 81.243\$400    |
| Licimiano da Silva Guimarães Lessa..... | 816\$500       |
| Miguel Detsi, c/c.....                  | 2.710\$960     |
| Miguel Detsi, c/custeo.....             | 480\$664       |
| Karl Schuback.....                      | 24\$340        |
| A. C. de Oliveira Torres.....           | 1.000\$000     |

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| Credores.....                | 2.122\$560     |
| Férias a pagar.....          | 15.108\$990    |
| V. Netto.....                | 300\$000       |
| Imposto sobre o dividendo... | 2.081\$250     |
| Dividendos a pagar.....      | 81.890\$000    |
|                              | 2.353.531\$335 |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1904. — A. C. de Oliveira Torres, director-thesoureiro. — V. Netto, guarda-livros.

## BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904

## Activo

|                                            |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| Prazos de terras, canal e represas.....    | 116.986\$919   |
| Machinismos da fabrica e transmissões..... | 803.934\$296   |
| Edificios da fabrica e dependencias.....   | 388.898\$375   |
| Força natural e hydraulica...              | 150.000\$000   |
| Casas para operarios.....                  | 19.803\$000    |
| Movéis e utensilios.....                   | 3.855\$600     |
| Caução da directoria.....                  | 40.000\$000    |
| Ações resgatadas (1.675).....              | 335.000\$000   |
| Seguros.....                               | 950\$850       |
| Seguros maritimos.....                     | 60\$140        |
| Caixa.....                                 | 1.614\$740     |
| Theodor Wille & Comp.....                  | 1.312\$590     |
| Brasilianische Bank für Deutschland.....   | 3.014\$060     |
| Almoxarifado.....                          | 129.101\$864   |
| Devedores.....                             | 191.361\$250   |
| Concertos e renovações.....                | 17.015\$570    |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro.....    | 47.028\$870    |
| Merchant Banking.....                      | 1.906\$250     |
| M. Detsi, c/custeo.....                    | 580\$956       |
| Devedores da fabrica em Petropolis.....    | 195\$340       |
| J. L. Sudeck.....                          | 117\$700       |
| Manufacturas.....                          | 143.887\$550   |
|                                            | 2.396.724\$820 |

## Passivo

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| Capital.....                     | 2.000.000\$000 |
| Fundo de reserva.....            | 108.603\$329   |
| Fundo de beneficencia op.....    | 10.750\$180    |
| Valores depositados.....         | 40.000\$000    |
| Letras a pagar.....              | 193.103\$030   |
| Licimiano da Silva G. Lessa..... | 816\$500       |
| M. Detsi, c/c.....               | 2.410\$010     |
| Dividendos a pagar.....          | 470\$000       |
| Credor.....                      | 3.66\$840      |
| Férias a pagar.....              | 15.681\$410    |
| Lucros suspensos.....            | 20.220\$791    |
|                                  | 3.396.724\$820 |

S. E. O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1905. — A. C. de Oliveira Torres, director-thesoureiro. — V. Netto, guarda-livros.

## ANNUNCIOS

## Sociedade Anonyma «Jornal do Brazil»

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sala da redacção da sociedade, á rua Gonçalves Dias n. 56, a fim de tomarem conhecimento das contas e mais actos da directoria durante o anno de 1904 e elegorem a directoria e commissão fiscal e os respectivos supplementes para o corrente anno.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositar-as no escriptorio da sociedade tres dias antes, pelo menos, do prazo fixado para a reunião.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1905. — Pedro Carvalho de Moraes, presidente.

Acham-se á disposição dos Ss. racionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 334, de 4 de julho de 1891. — O director-secretario, Francisco de Andrade Silva.

## Sociedade em commandita por ações M. Buarque &amp; Comp.

Convido os Srs. subscriptores de ações desta sociedade a se reunirem em 2ª assembleia geral de constituição, no dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da rua de S. Pedro n. 52, 1º andar.

Rio, 15 de maio de 1905. — M. Buarque do Macedo.

## Braga, Carneiro &amp; Comp.

Em commandita por ações

Os Srs. commanditários são convidados a se reunirem na sede social, na rua da Alfandega n. 34, no dia 15 de junho, ao meio-dia, em assembleia geral ordinaria para prestação das contas de 1904 e eleição do novo conselho fiscal.

Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, ficam desde já á disposição dos interessados.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1905. — Antonio Augusto de Oliveira Braga, — Manoel Rodrigues Carneiro Junior.

## Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

**Reforma Eleitoral**, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1904: reforma a legislação eleitoral e á outras providencias..... \$500

**Instruções para o alistamento de eleitores na Republica**, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

**Reforma Judiciária do Districto Federal** — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$063

**Marcas de fabrica e de commercio** — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. Decreto n. 5.424, de 9 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

**Orçamento da receita e despesa para 1905** — Leis n. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..... 1\$000

**As minas do Brazil e sua legislação**, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000

**Instruções federaes** — Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... \$500

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905